* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

PROCESSO INTERNO Nº 121/2026

EMENTA

AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) CONJUNTOS DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA), TAMANHO PADRÃO 5 PANOS (3,20 M X 2,25 M), CONFECCIONADAS EM 100% POLIÉSTER, DESTINADAS AO HASTEAMENTO NOS MASTROS EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTOR(ES)

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

PROTOCOLO PROTG-325968-1W2J3F-6Q4A2B

DATA/HORA	**16/11/2026 13:36:20**
REGIME	**ORDINÁRIO**
ORIGEM	**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Rua Venezuela, 3819
CNPJ : 49.677.917/0001-14

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
00091/26	Thiago R. Delalibera	12/11/2026

Descrição

Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e

Poder: CAMARA MUNICIPAL
Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 4 Camara Municipal de Votuporanga
Fornecedor:

Observação

OBJETO:
Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, mostra-se necessária para utilização nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando a adequada apresentação dos símbolos oficiais e a valorização da identidade nacional, estadual e municipal.

Considerando que as bandeiras permanecerão expostas ao sol, à chuva e à ação dos ventos, condições que provocam desgaste dos tecidos e desbotamento das cores, a aquisição visa manter sua integridade e boa apresentação. O quantitativo de quatro conjuntos permitirá a utilização nos mastros e a disponibilidade de unidades para reposição, conforme a necessidade, preservando a continuidade do hasteamento e o respeito aos símbolos representados.

PREVISÃO NO PCA:
A presente demanda está prevista no PCA.

Item	Cód. Produto / Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto / Observação	Unid.	Qtde	Valor	Vl. Total	C. C.	Centro de Custo
1	**006.002.958** **CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS** **Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;** **Especificações das bandeiras:** **Tamanho padrão 5 panos: 3,20m (comprimento) x 2,25m (altura);** **Material: 100% poliéster;** **Bordas com costura reforçada;** **Modelo dupla face estampado em alta resolução;** **Com tarja reforçada na cor branca;** **Com ilhós em latão cromado;** **Fabricadas de acordo com as normas "ABNT NBR 16286:2019";** **ABNT** **"NBR 16287:2019" e demais legislações aplicáveis.** **Garantia mínima de 03 meses.**	UN	4	0,00	R$ 0,00	4	

Camara Municipal de Votuporanga

Quantidade Prevista: 4 Valor Previsto: R$ 0,00

Presidente	Solicitante	Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 121/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	**DOCUMENTO ASSINADO**	16/11/2026 13:38:26

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2026-11-09 13:14:27 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.5.39 | REMOTE_IP: 177.67.242.104 | HASH: SHA256 | SERIAL: YI1tAgj0O/5Vhl2paQKvNg== | VALID_FROM: 2026-11-09 16:14:28 | VALID_TO: 2029-11-08 16:14:28 | FINGERPRINT: 54B89ACE46BC48DADCA067FB46B5225A72B15307 | ISSUER: AC OAB G4 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G4 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 89CBF5BFF3EC55F9A7C74C9C510EE5FFDBBD6375 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** - chave de acesso: **PROTM-118064-4O1V2O-3I7L7N**, adicionado em **16/11/2026** às **13:36:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:36:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Y5U5I-0E3C5O-8Y3K5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **13:36:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:36:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2F3G4T-3T1G0N-2C6D8O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, JOVENIL FERREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2026 13:30:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118085-3[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO VERIFICADO | ENVIADO POR: EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2026 13:10:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118087-38663-2K1QGY | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	07/03/2025 08:42:01

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/03/2025 08:42:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
07/03/2025 08:42:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
06/03/2025 12:59:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	06/03/2025 15:57:38

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/03/2025 15:57:38: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
06/03/2025 15:57:38: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
06/03/2025 12:59:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	06/03/2025 13:01:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/03/2025 13:01:28: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**.
06/03/2025 13:01:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MAURILO PIMENTA DE MORAIS** EFETIVADA.
06/03/2025 12:59:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATO DA MESA Nº 14/2025** - chave de acesso: **PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L**, adicionado em **06/03/2025** às **12:59:03**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2026 13:08:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000008
PROCESSO PA 00128/2026

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivoe Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/10/2026 13:38:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118086-3O8QQ-2K2QQY || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 21, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

(ALTERA OS ARTIGOS 2º E 4º DO ATO DA MESA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I – Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1;
....." (NR)

Art. 2º O artigo 4º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato." (NR)

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 1 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 15:10:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118001-26677 | Para validar acesse o portal http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ATO DA MESA Nº 21/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 14:46:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 09:43:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	01/10/2026 15:45:02

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATO DA MESA Nº 21/2026** - chave de acesso: **PROTM-113342-2S6T2I-3I3S2Y**, adicionado em **01/10/2026 15:40:43**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura a(s) [illegible] NÃO HÁ QUALQUER INFORMAÇÃO DO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 13:38:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113342-2S6T2I-3I3S2Y || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000011
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 21, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

(ALTERA OS ARTIGOS 2º E 4º DO ATO DA MESA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I – Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1;
....." (NR)

Art. 2º O artigo 4º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato." (NR)

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 1 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 15:40:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado no Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 1[illegible]/10/2026 13:38:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118087-3O88Q-7K2Y4 || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 21, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

(ALTERA OS ARTIGOS 2º E 4º DO ATO DA MESA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I – Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1;
....." (NR)

Art. 2º O artigo 4º do Ato da Mesa nº 14, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Maurilo Pimenta de Morais, Matrícula 493-1 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato." (NR)

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 1 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 15:30:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118002-2S672K3BSZ4Y8PT | Para validar acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA 14-2026 E ALTERAÇÕES - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **13:36:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:37:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4X8Y6B-4O0Z2I-6V7Z1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal de Contratos o servidor JORGE MARTINS NETO, Matrícula 126-0, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 02 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 02 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2026 15:13:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118069-3X5P6B-6A5QJR || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PORTARIA Nº 76/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 14:46:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 09:57:43

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 09:19:04

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PORTARIA Nº 76/2026** - chave de acesso: **PROTM-113341-0X5L6R-6L0O2P**, adicionado em **01/10/2026 15:18:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura a(s) NÃO HÁ QUEM INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2026 09:58:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113341-0X5L6R-6L0O2P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000016
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal de Contratos o servidor JORGE MARTINS NETO, Matrícula 126-0, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 02 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

CABO RENATO ABDALA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 02 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 15:18:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento acessado através do nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:37:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118069-3T5P1D-5A5Q1N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 76-2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **13:37:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:37:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7E7I0S-8N0K4S-2W2Z1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 121/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/11/2026** às **20:30:12**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

PREZADOS, SOLICITO ANDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO EM ANEXO. OBRIGADO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	**CONFIRMADO**
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	**PENDENTE**
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **16/11/2026** às **13:38:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:38:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4J8Q7B-8B7P0B-2B2K1Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para fins de instrução do processo de contratação direta referente ao objeto abaixo especificado, que foram adotadas as providências necessárias à adequada caracterização da demanda, formação do preço estimado e seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos arts. 23, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às disposições do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2026.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021

I – Documento de Formalização de Demanda e demais documentos de planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, no qual estão caracterizados a necessidade administrativa, o objeto pretendido, os quantitativos e as justificativas pertinentes.

Considerando a natureza comum do objeto, sua baixa complexidade técnica e operacional, o reduzido valor da contratação e a inexistência de circunstâncias que demandem estudos ou avaliações técnicas mais aprofundadas, entende-se que, para a presente contratação, não se mostra necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações constantes do DFD, da especificação do objeto, das propostas comerciais e dos demais documentos integrantes dos autos mostram-se suficientes para caracterizar a necessidade, definir adequadamente o objeto e estabelecer as condições essenciais para a contratação.

II – Estimativa da despesa

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A estimativa da despesa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o normativo interno aplicável.

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no seguinte parâmetro:

> IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de cotação encaminhada por correio eletrônico e/ou aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), com remessa das especificações necessárias à adequada elaboração das propostas.

A escolha dos fornecedores consultados observou critérios objetivos, técnicos e impessoais, tendo sido selecionadas empresas com atividade econômica compatível com o objeto pretendido, aptas, em tese, ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços demandados.

Foram priorizados fornecedores estabelecidos no Município de Votuporanga/SP e região, em razão da facilidade de comunicação, logística e eventual atendimento imediato, bem como fornecedores previamente cadastrados no banco de dados do Sistema de Contabilidade Pública Integrado utilizado pela Câmara Municipal, sem prejuízo da competitividade.

Registra-se, assim, que a seleção das empresas consultadas não ocorreu de forma aleatória, mas com base na pertinência do ramo de atividade, capacidade potencial de atendimento, disponibilidade para apresentação de proposta e identificação de fornecedores idôneos e acessíveis ao órgão.

Como critério para apuração do resultado da cotação, foi adotado o menor preço, desde que atendidas integralmente as condições e especificações estabelecidas pela Administração.

III – Parecer jurídico e pareceres técnicos

Considerando a baixa complexidade jurídica, técnica e operacional da contratação, o reduzido valor envolvido, a padronização e simplicidade do objeto e a inexistência de questão jurídica ou técnica relevante que demande manifestação especializada, entende-se não ser necessária, para o presente caso, a emissão de parecer jurídico ou parecer técnico específico, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação não apresenta peculiaridades, controvérsias ou condições excepcionais que justifiquem o encaminhamento para análise jurídica ou técnica específica, encontrando-se suficientemente instruída pelos documentos integrantes dos autos.

IV – Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A contratação somente será efetivada após a competente verificação da disponibilidade e compatibilidade dos recursos orçamentários necessários ao atendimento da despesa, conforme documento próprio emitido pelo setor competente e juntado aos autos.

V – Habilitação e qualificação mínima do contratado

Previamente à contratação, será comprovado que o fornecedor selecionado atende aos requisitos mínimos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista aplicáveis à contratação, observada a possibilidade de simplificação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 para as hipóteses legalmente admitidas.

Os documentos de habilitação exigíveis integrarão os autos do processo administrativo.

VI – Razão da escolha do contratado

A escolha do contratado decorre da realização de pesquisa de preços junto a fornecedores aptos ao atendimento do objeto, tendo sido selecionada a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, correspondente ao menor preço entre as propostas válidas recebidas, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas.

A escolha encontra-se, portanto, fundamentada em critério objetivo, impessoal e economicamente vantajoso, não decorrendo de preferência subjetiva por determinado fornecedor.

Empresa(s) selecionada(s):

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	4.740,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.740,00

VII – Justificativa de preço

O preço da contratação mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços constante dos autos.

A proposta selecionada corresponde ao menor valor válido obtido na pesquisa, tendo sido comparada com as demais propostas recebidas para objeto de características equivalentes, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação.

Declaro, ainda, que os orçamentos utilizados encontram-se dentro do respectivo prazo de validade e foram considerados para a formação do preço estimado da contratação.

VIII – Autorização da autoridade competente

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Após a conclusão da instrução processual e a comprovação do atendimento dos requisitos necessários à contratação direta, os autos serão submetidos à autoridade competente para análise e autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Declaro que a presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes na data da contratação.

Declaro, ainda, que a contratação não caracteriza fracionamento indevido de despesa, consideradas as contratações de objetos de mesma natureza realizadas no exercício financeiro e os demais critérios legalmente aplicáveis.

DOCUMENTOS ANEXOS

Seguem anexos:

1. Relatório de Resultado da Cotação;
2. Cotações Recebidas;
3. Listagem dos Fornecedores Participantes da Cotação;
4. Quadro de Cotação;
5. Documentos de habilitação mínimos exigíveis, conforme art. 70, III da lei 14.133/21.

ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Diante da instrução processual realizada e considerando os documentos constantes dos autos, encaminho o presente Processo Administrativo à Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga para análise e, se de acordo, autorização da contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000024
PROCESSO PA 00128/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819
CNPJ : 49.677.917/0001-14

Resultado da Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação	Descrição	Data Emissão
00091/26	Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Bra	12/11/2026

Responsável	Data Abertura	Data Encerramento
Thiago R. Delalibera	12/11/2026	16/11/2026

Poder: CAMARA MUNICIPAL
Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor : ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo : Camara Municipal de Votuporanga

Observação

OBJETO:
Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, mostra-se necessária para utilização nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando a adequada apresentação dos símbolos oficiais e a valorização da identidade nacional, estadual e municipal.

Considerando que as bandeiras permanecerão expostas ao sol, à chuva e à ação dos ventos, condições que provocam desgaste dos tecidos e desbotamento das cores, a aquisição visa manter sua integridade e boa apresentação. O quantitativo de quatro conjuntos permitirá a utilização nos mastros e a disponibilidade de unidades para reposição, conforme a necessidade, preservando a continuidade do hasteamento e o respeito aos símbolos representados.

PREVISÃO NO PCA:
A presente demanda está prevista no PCA.

Fornecedor 4009 BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA
Endereço RUA PINHALZINHO Complemento
Bairro CHACARA CALIFORNIA Fone 11 27232910 Fax
CNPJ 02.963.780/0001-09 IE

Cód. Produto / Descrição Detalhada do Produto	Descrição do Produto / Observação	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PA	UN	4	1.185,00	4.740,00

Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;
Especificações das bandeiras:
Tamanho padrão 5 panos: 3,20m (comprimento) x 2,25m (altura);
Material: 100% poliéster;
Bordas com costura reforçada;
Modelo dupla face estampado em alta resolução;
Com tarja reforçada na cor branca;
Com ilhós em latão cromado;
Fabricadas de acordo com as normas “ABNT NBR 16286:2019”; ABNT “NBR 16287:2019” e demais legislações aplicáveis.
Garantia mínima de 03 meses.

Total Cotado 4.740,00

Total Geral 4.740,00

Presidente da Câmara

Setor de Compras

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000025
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vendas@banderart.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-13 15:43

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 120 dias

Prazo de Entrega/Execução: 15

Condições de Entrega/Execução: cif

Prazo e Condições de Pagamento: 14

Data de Preenchimento: 13/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: Daniela Natalicia

Faturamento Mínimo: 500

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	2.940,00	11.760,00	Banderart
TOTAL GERAL						11.760,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000026
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <simart.bandeiras@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-13 10:48

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30

Prazo de Entrega/Execução: 30 a 35 dias corridos após a confirmação do pedido

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento: 30 dde via depósito bancário

Data de Preenchimento: 13/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: Yuri Hiroshi Lima

Faturamento Mínimo: 500

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	2.270,00	9.080,00	Simart Bandeiras
TOTAL GERAL						9.080,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000027
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vendas@lauplacas.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-13 08:27

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 40 dias

Prazo de Entrega/Execução: 20 dias

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 13/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: Laudecir Massitelli

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	1.850,00	7.400,00	Propria
TOTAL GERAL						7.400,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000028
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <bandeira1@bandeira1.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-13 07:54

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30

Prazo de Entrega/Execução: 10

Condições de Entrega/Execução: cif

Prazo e Condições de Pagamento: 30

Data de Preenchimento: 13/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: Cynthia

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	1.185,00	4.740,00	
TOTAL GERAL						4.740,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000029
PROCESSO PA 00128/2026

RE: Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipa Votuporanga

De Fábrica de Bandeiras <porto@fabricadebandeiras.com.br>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 18:35

9760- Proposta Comercial.pdf (~119 KB)

Olá!
Tudo bem?

Segue orçamento em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,
Juliana Rodrigues
www.fabricadebandeiras.com.br
Fabrica de Bandeiras
Telefone: (21) 2597-1067 / (21) 3822-3729
Whatsapp: (21) 98385-0975

De: "Câmara Votuporanga" <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada: 2026/11/12 14:27:20
Para: porto@fabricadebandeiras.com.br
Cc: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Assunto: Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

45404444265=444

ou

45404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000030
PROCESSO PA 00128/2026

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000031
PROCESSO
PA 00128/2026

PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA - (21) 3272-0164
Rua Goiás, N° 84
20756120 - Rio de Janeiro, RJ
CNPJ: 08.737.891/0001-75, IE: 78270420

Proposta Nº 9760

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CPF: ,

Número da Proposta	9760
Data	12/11/2026

[STAMPADA TEXTIL DIGITAL]
Bandeira fabricada em tecido 100% poliéster (OXFORD), dupla-face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho. Possui tralha na cor branca, com dois ilhóses nas pontas. Para uso interno ou externo. Fique SEMPRE atento aos tamanhos e detalhes das bandeiras. DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES ABNT

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS		UN	4	2.250,00	9.000,00

006.002.958 UN 4 0,00 R$ 0,00 4
CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS
Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira
do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;
Especificações das bandeiras:
Tamanho padrão 5 panos: 3,20m (comprimento) x 2,25m (altura);
Material: 100% poliéster;
Bordas com costura reforçada;
Modelo dupla face estampado em alta resolução;
Com tarja reforçada na cor branca;
Com ilhós em latão cromado;
Fabricadas de acordo com as normas “ABNT NBR 16286:2019”; ABNT
“NBR 16287:2019” e demais legislações aplicáveis.
Garantia mínima de 03 meses.
Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira
do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;
Especificações das bandeiras:
Tamanho padrão 5 panos: 3,20m (comprimento) x 2,25m (altura);
Material: 100% poliéster;
Bordas com costura reforçada;
Modelo dupla face estampado em alta resolução;
Com tarja reforçada na cor branca;
Com ilhós em latão cromado;
Fabricadas de acordo com as normas “ABNT NBR 16286:2019”; ABNT
“NBR 16287:2019” e demais legislações aplicáveis.
Garantia mínima de 03 meses.
Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira
do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;
Especificações das bandeiras:
Tamanho padrão 5 panos: 3,20m (comprimento) x 2,25m (altura);
Material: 100% poliéster;
Bordas com costura reforçada;
Modelo dupla face estampado em alta resolução;
Com tarja reforçada na cor branca;
Com ilhós em latão cromado;
Fabricadas de acordo com as normas “ABNT NBR 16286:2019”; ABNT
“NBR 16287:2019” e demais legislações aplicáve

Outros itens ou serviços

FORMAS DE PAGAMENTO: Boleto, Cartão de Crédito, Depósito ou Transferência Bancária

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú (341)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

AG: 9202 - ***C/C:*** 10608-5

Porto Fábrica de Bandeiras e Serv. Ltda

CNPJ: 08.737.891/0001-75

FRETE: **INCLUSO**

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	4	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	10 dias uteis
Validade	30 dia(s)

Gilberto Porto
Telefone: (21) 99858-1062 / (21) 2597-1067 / (21)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000033
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <esterbanderplaca@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 15:46

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias

Condições de Entrega/Execução: Entregue no local

Prazo e Condições de Pagamento: 15 dias

Data de Preenchimento: 12/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: Ester

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	2.440,00	9.760,00	
TOTAL GERAL						9.760,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000034
PROCESSO PA 00128/2026

Re: Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipa Votuporanga

De Fabiana Sevilha - Chamego Bandeiras <fabiana@chamego.com.br>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 15:10

CAMARA MUN. DE VOTUPORANGA.pdf (~24 KB)

Prezado(a) boa tarde,

Desde já agradeço a oportunidade de cotar novamente para a Câmara Mun. de Votuporanga.

Em anexo, encaminho o orçamento em papel timbrado, com todos os dados da Chamego Bandeiras e informações técnicas dos produtos.

Destaco que nossas Bandeiras são confeccionadas com materiais de alta durabilidade, seguindo as medidas e especificações oficiais da ABNT16286 / 16287.

Permanecemos à disposição para qualquer ajuste técnico caso seja necessário.



Em 2026-11-12 14:27, Câmara Votuporanga escreveu:

> Câmara Votuporanga
>
> Cotação Nº.: 00091/26
>
> Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.
>
> Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)
>
> Fornecedor: NADINE H F GRANDI BANDEIRAS
>
> LINK PARA ACESSO:
>
> https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/
>
> SENHA DE ACESSO:
>
> 65404444265=444
>
> ou
>
> 65404444265=444
>
> Prezado(a),
>
> Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
>
> Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.
>
> A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.
>
> O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.
>
> O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.
>
> A disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> Att,
>
> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Fone: 1734211188
>
> 9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000035
PROCESSO PA 00128/2026

J.M. GRANDI
CNPJ: 00.571.116/0001-80 - IE: 90882540-39 - J. M. GRANDI ME
R. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261 - 86990-000 - MARIALVA - PR
fabiana@chamego.com.br
(44)3232-1628 **(44) 3125-0074**

O R Ç A M E N T O Nº. 0002302

PARA:VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL — Emissão: 12/11/2026
A/C.: THIAGO R. DELALIBERA — VOTUPORANGA — SP

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª.(s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição abaixo:

PRODUTOS	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. PRODUTO
BANDEIRA BRASIL 5 PANOS (2,25 X 3,20)M			
- 100% POLIÉSTER ESTAMPADA	4,00	399,00	1.596,00
BANDEIRA EST SAO PAULO 5 P (2,25X3,21M)			
- 100% POLIÉSTER ESTAMPADA	4,00	450,00	1.800,00
BANDEIRA MUN VOTUPORANGA 5P (2,25 X 3,21M)			
- 100% POLIÉSTER ESTAMPADA	4,00	590,00	2.360,00

Valor Bruto : 5.756,00 **Frete:** **Desconto :0,00** **Valor Orçamento : 5.756,00**

Observação :

PRAZO DE ENTREGA : 10 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : DEPOSITO BANCARIO
VALIDADE DO ORCAMENTO : 10 dias
FRETE : CIF

PIX disponível! Rápido, fácil e sem taxas.
Chave Cnpj: 00.571.116/0001-80

Esperamos atender V.S., e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANA SEVILHA (44) 3125-0074

00.571.116/0001-80
I.E.: 90882540-39
J. M. GRANDI - ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261 CENTRO
CEP 86990-000 MARIALVA PARANÁ

Favor assinar e retornar para a empresa.

Documento enviado para assinatura ao(s) JORGE MARTINS NETO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000036
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00091/26 - Confirmação de Preenchimento T

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vdrbandeirasltda@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:50

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026

Fornecedor: V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega/Execução: 10 DIAS UTEIS

Condições de Entrega/Execução: 10 DIAS UTEIS

Prazo e Condições de Pagamento: 10 DIAS UTEIS

Data de Preenchimento: 12/11/2026

Responsável pelo Preenchimento: VALQUIRIA

Faturamento Mínimo: 300

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.958	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	UN	1.275,00	5.100,00	VDR BANDEIRAS
TOTAL GERAL						5.100,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000037
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <demaggio@yahoo.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:28

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: 43.380.650 DANIEL ESTEVAO MAGGIO

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

05404444265=444

ou

05404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000038
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <esterbanderplaca@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:28

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

33774444265=444

ou

33774444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000039
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vendas@lauplacas.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:28

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

2=544444265=444

ou

2=544444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000040
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vdrbandeirasltda@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

75404444265=444

ou

75404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000041
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <fabiana@chamego.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: NADINE H F GRANDI BANDEIRAS

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

65404444265=444

ou

65404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000042
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vendas@banderart.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

55404444265=444

ou

55404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000043
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <porto@fabricadebandeiras.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

45404444265=444

ou

45404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000044
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <bandeira1@bandeira1.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

=4404444265=444

ou

=4404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000045
PROCESSO PA 00128/2026

Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00091/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de

De Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <simart.bandeiras@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-11-12 14:27

SOLICITAÇÃO.PDF (~92 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00091/26

Descrição: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Data de encerramento: 16/11/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

<4404444265=444

ou

<4404444265=444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Solicitamos que a presente pesquisa de preços seja respondida com a maior brevidade possível.

A compra será realizada via dispensa de licitação em razão do valor.

O prazo para entrega das bandeiras é de até 15 dias corridos após o envio do pedido de compra.

O pagamento será feito em 15 dias após o recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.3021

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000046 PROCESSO PA 00128/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00091/26

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
196	LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA	01.442.427/0001-02	vendas@lauplacas.com.br	Sim	(17) 3621-2068		(17) 3632-7439
3377	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS L	58.580.993/0001-06	esterbanderplaca@gmail.com	Sim	1732366928		
4008	SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	56.173.842/0001-08	simart.bandeiras@gmail.com	Sim	11 37826538		
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	bandeira1@bandeira1.com.br	Sim	11 27232910		
4010	PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA	08.737.891/0001-75	porto@fabricadebandeiras.com.br	Sim	21 32720164		
4011	BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA	60.717.469/0001-78	vendas@banderart.com.br	Sim			
4012	NADINE H F GRANDI BANDEIRAS	47.825.877/0001-85	fabiana@chamego.com.br	Sim	44 32321628		
4013	V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA	01.777.965/0001-58	vdrbandeiraslta@gmail.com	Sim	14 34332675		
4014	43.380.650 DANIEL ESTEVAO MAGGIO	43.380.650/0001-12	demaggio@yahoo.com.br	Sim	16 36381440		

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819
CNPJ : 49.677.917/0001-14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00091/26	12/11/2026	Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estad	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/11/2026	16/11/2026	Camara Municipal de Votuporanga	Thiago R. Delalibera

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	006.002.958 CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	UN	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	1.185,00	4.740,00
4013	V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA	1.275,00	5.100,00
4012	NADINE H F GRANDI BANDEIRAS	1.439,00	5.756,00
196	LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA	1.850,00	7.400,00
4010	PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA	2.250,00	9.000,00
4008	SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	2.270,00	9.080,00
3377	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	2.440,00	9.760,00
4011	BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2.940,00	11.760,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	1.185,00	4.740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.956,13	7.824,52

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
196	LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA	01.442.427/0001-02	7.400,00
3377	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	58.580.993/0001-06	9.760,00
4008	SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	56.173.842/0001-08	9.080,00
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	4.740,00
4010	PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA	08.737.891/0001-75	9.000,00
4011	BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA	60.717.469/0001-78	11.760,00
4012	NADINE H F GRANDI BANDEIRAS	47.825.877/0001-85	5.756,00
4013	V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA	01.777.965/0001-58	5.100,00
4014	43.380.650 DANIEL ESTEVAO MAGGIO	43.380.650/0001-12	0,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	4.740,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.740,00

---------- ----------

Aprovado por: Digitador (a)

Documento enviado para assinatura a(s) JORGE MARCELINO NETTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000048
PROCESSO PA 00128/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.963.780/0001-09 MATRIZ		**02/02/1999**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	**02/02/1999**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRA 1	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINHALZINHO	**303**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.404-060	**CHACARA CALIFORNIA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANDEIRA1CONTAS@MUNDODASBANDEIRAS.COM.BR	**(11) 2723-2910**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2026** às **15:42:37** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/11/2026, às 15h38, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.963.780/0001-09 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/11/2026, às 15h38.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **501ae0b3-79c7-4c71-9b9c-48c473a01198**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PA 00128/2026 0000000049

FLS 00000000050
PROCESSO PA 00128/2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **02.963.780/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:38:05 do dia 16/11/2026 , com validade até o dia 16/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5FgNmzNwKmFgB7DTraFw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000051
PROCESSO
PA 00128/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.963.780/0001-09
Certidão nº: 97556959/2026
Expedição: 16/11/2026, às 15:37:07
Validade: 15/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.963.780/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000052
PROCESSO
PA 00128/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA
CNPJ: 02.963.780/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:43:45 do dia 06/11/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2027.
Código de controle da certidão: **52DE.9F63.5E28.683F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000053
PROCESSO PA 00128/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.963.780/0001-09

Razão social: BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA

Endereço: R PINHALZINHO 303 / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2026 a 10/12/2026

Certificação Número: 2026111101080813794620

Informação obtida em 16/11/2026 15:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 121/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	16/11/2026 16:06:44

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.178 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PESQUISA DE PREÇOS E ANEXOS** - chave de acesso: **PROTM-118104-4O8D7K-4V2F0C**, adicionado em **16/11/2026** às **15:45:45**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2X0O7U-2P2N2E-3L2J3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PESQUISA DE PREÇOS E ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **15:45:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:45:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5O1T0K-7H4D8K-2Y3B7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Camara Municipal de Votuporanga
Rua Venezuela, 3819
49677917/0001-14

Exercício: 2026
Emissão : 16/11/2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 10
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.122.0001.2118.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 84.996,74
OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LUIS MOLINA
DATA
16/11/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA MATERIAL DE CONSUMO 16 11 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **15:46:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:46:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4A8U1L-0R1W0I-0Z2P1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.
EMPRESA(S): Conforme quadro a seguir.

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4009	BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	4.740,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.740,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:48:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118111-5E1Z7B-2X2H7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 121/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	16/11/2026 16:23:13

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** - chave de acesso: **PROTM-118111-5E1Z7B-2X2H7P**, adicionado em **16/11/2026** às **15:48:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:48:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6J3B3Z-0C7D3E-7H4H3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **15:48:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:48:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4W3V6X-0F7M1T-8F5H3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000061
PROCESSO PA 00128/2026

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 55/2026

Acessar Contratação | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 49.677.917/0001-14 - VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **Localidade da Unidade:** Votuporanga/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/11/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000071/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de 4 (quatro) conjuntos de bandeiras, cada um composto pelas bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Votuporanga, para hasteamento nos mastros instalados no canteiro externo situado na confluência das ruas Pará e Venezuela, junto à Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.740,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 4.740,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, 5 PANOS	4	R$ 1.185,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

FLS 00000000062
PROCESSO PA 00128/2026

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO NO PNCP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** em **16/11/2026** às **16:06:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 16:06:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A8B2A-3V1C1P-0A6M2Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi alterado para **APROVADO (ARQUIVADO)** em **16/11/2026** às **16:06:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 16:06:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2P1K5G-2J6I3I-5G0G8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 121/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **16/11/2026** às **13:36:20**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 16:06:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7C7K8W-7W7S4R-3Q5A5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.